

excelia 



**Catálise Ind. Com. de Metais Ltda.
Eurometals do Brasil Imp. e Exp. Ltda.**

Relatório Mensal de Atividades da
Recuperação Judicial nº 1020150-34.2016.8.26.0451
6ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba/SP
Competência: **agosto de 2024**

São Paulo, 31 de outubro de 2024.

A EXCELIA

Fundada em 2009, a Excelia reúne equipes multidisciplinares de consultores e executivos com ampla experiência em projetos de transformação empresarial e finanças corporativas.

PROPOSIÇÃO DE VALOR

Desenvolvemos soluções consultivas integradas e complementares, orientadas para geração de valor para acionistas, empresários e para o judiciário.

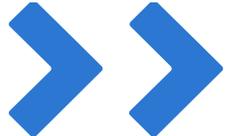
Nossos valores **EX**periência, **C**apacidade, **E**quilíbrio, **L**iderança, **I**ntegridade e **A**titude mantêm completo alinhamento entre nossos interesses e os de nossos clientes.

NOSSA MISSÃO

Gerar valor.

NOSSA VISÃO

Conhecer. Transformar. Resolver.



SUMÁRIO

- 04** Eventos relevantes
- 08** Visão geral das Recuperandas
- 12** Informações contábeis e financeiras
- 25** Quadro de colaboradores e gastos com pessoal
- 27** Endividamento – créditos não sujeitos
- 29** Endividamento – créditos sujeitos
- 37** Anexos

INTRODUÇÃO - RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)

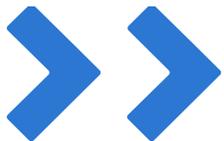
Trata-se de pedido de Recuperação Judicial distribuído por **Catálise Indústria e Comércio de Metais Ltda.** e **Eurometals do Brasil Importação e Exportação Ltda.** ("Recuperandas"), em 25/10/2016, perante a 6ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba/SP, sob o número 1020150-34.2016.8.26.0451, tendo sido deferido o processamento da Recuperação Judicial e em conjunto nomeada a Excelia Consultoria Ltda. ("Excelia") como Administradora Judicial.

Diante do deferimento da consolidação substancial (art. 69-J da Lei 11.101/05), algumas análises são apresentadas de forma consolidada, dentre elas os demonstrativos contábeis e o endividamento do grupo.

O presente RMA reproduz os atos de fiscalização das atividades, bem como tece análises sobre os demonstrativos contábeis de **agosto de 2024**, e visita presencial às sedes das Recuperandas em **15/10/2024**.

Por fim, o presente RMA respeita a padronização recomendada pela Corregedoria Geral da Justiça, conforme Comunicado CG nº 786/2020, disponibilizado no DJE em 01/09/2020.

EVENTOS RELEVANTES



EVENTOS RELEVANTES

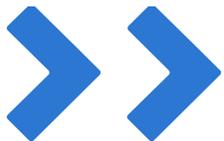
Resumo processual

Biênio recuperacional ocorrido em 10/11/2019

- Homologação do 1º Plano em 06/11/2017, tendo sido publicada a decisão no DJE em 09/11/2017.
- Cumprimento do Plano: os pagamentos estão sendo realizados para as Classes I, III e IV, nos termos do Plano original e Aditivos, conforme detalhamento nas páginas 24 a 30 do presente Relatório.
- 2º Aditivo ao Plano: o referido Aditivo previu a alteração das cláusulas 4.3, 4.4.2 e 4.4.3 do Plano original, concedendo 365 dias de carência adicional para retomada dos pagamentos aos credores da Classe III e IV, propondo a quitação da 4ª parcela do PRJ em 30 dias após a homologação do modificativo e as demais seguindo a mesma periodicidade vigente, qual seja, com recorrência semestral, o que foi aceito pelos credores.
- O 2º Aditivo ao Plano foi homologado em 30/03/2021, e publicado no DJE em 05/04/2021, retomando o pagamento da 4ª parcela da Classe III e IV em 30 dias, o que ocorreu em 06/05/2021.

Visita presencial às sedes das Recuperandas em 15/10/2024

- Em 15/10/2024, a Administradora Judicial realizou, de forma presencial, a visita de constatação das atividades as Recuperandas, conforme as fotos que seguem na seção "Anexos" deste RMA.
- Foi constatado que os ambientes operacionais e administrativos seguem funcionando normalmente, sendo que a operação está ocorrendo nos três turnos diários. Além disso, verificou-se o andamento da obra da linha de produção dedicada ao “pó de ferro”, separando este item dos demais produtos fabricados pelas Recuperandas com o intuito de otimizar o processo industrial.
- Para os demais setores, não há alterações em comparação à visita realizada no mês anterior.



EVENTOS RELAVANTES

Resumo operacional e financeiro



Reporte operacional das Recuperandas:

Com base no que foi relatado pelos representantes das Devedoras, por ocasião da Reunião de acompanhamento realizada por esta Auxiliar do Juízo em 18/09/2024, bem como pelas visitas mensais in loco, as Empresas seguem operando normalmente.

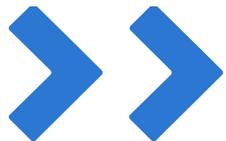
Sobre o faturamento até o mês de agosto de 2024, informaram que os números realizados estavam dentro das expectativas das Entidades, com a média de receitas operacionais em R\$ 11,660 milhões. Para os próximos meses, estimam que seguirão com certa estabilidade nas receitas, não havendo expectativa de grandes aumentos, em pesem a existência de novos projetos fechados pelo Grupo Catálise, mas que ainda não geraram demandas de fabricação. Além disso, mesmo com a estabilidade prevista, afirmaram que a operação continua autossuficiente, não necessitando de recursos de terceiros para manutenção do capital de giro.

Sobre os pagamentos das obrigações trabalhistas, com fornecedores e outras, informaram que todos os adimplementos estão sendo feitos no prazo, em especial as obrigações trabalhistas. Quanto aos fornecedores, eventualmente ocorrerem atrasos, mas que não são significativos e impactantes para o fluxo das Empresas em termos de despesas financeiras resultantes do atraso.

Sobre o Passivo Fiscal, informaram que os parcelamentos federais já firmados estão sendo pagos, além das obrigações correntes. Sobre a dívida estadual, informaram que o pedido de transação individual na Fazenda do Estadual protocolado em junho de 2024 teve andamento (c/ pedido de abatimento de crédito de ICMS acumulado), mas ainda está em fase de verificação pelo órgão e não foi deferido.

Por fim, tem-se que em 06/05/2024 houve o pagamento da 10ª parcela do Plano de Recuperação Judicial, conforme indicado por esta subscritora às fls. 10.729/10.766, sendo que o vencimento da próxima prestação se dará em novembro de 2024.

VISÃO GERAL DAS RECUPERANDAS



VISÃO GERAL DAS RECUPERANDAS

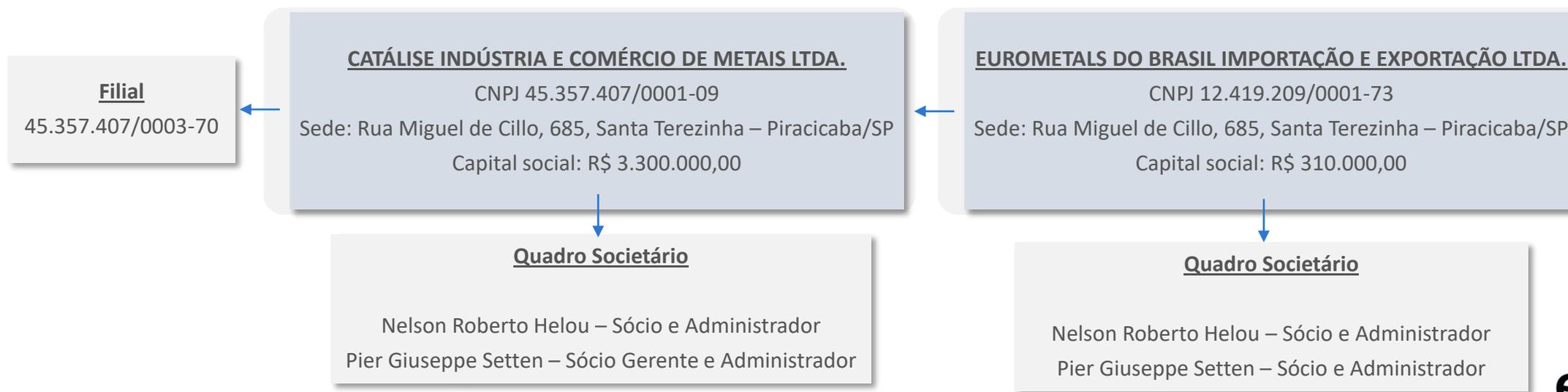
Histórico, Atividades e Instalações

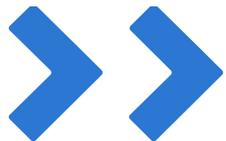
Grupo Catálise

O grupo atua desde 1981, com a criação da Empresa Catálise Brasil no segmento de pós metálicos, sendo uma das pioneiras a fornecer esta matéria-prima no país. Produtora de produtos químicos para importantes setores que movem a indústria e a economia mundial, tais como siderurgia, automotiva, abrasivos, eletrodos e pigmentos; seus clientes estão entre as maiores Empresas do mundo nesses setores.

Em 2001, foi fundada a Catálise Eurometals, sediada em Barcelona, na Espanha, com um escritório de vendas, logística e um “warehouse”, atendendo os mercados da Europa, Ásia e África.

Por fim, em 2010, houve a constituição da segunda Devedora Eurometals do Brasil, como resultado da expansão dos negócios em território nacional e internacional.



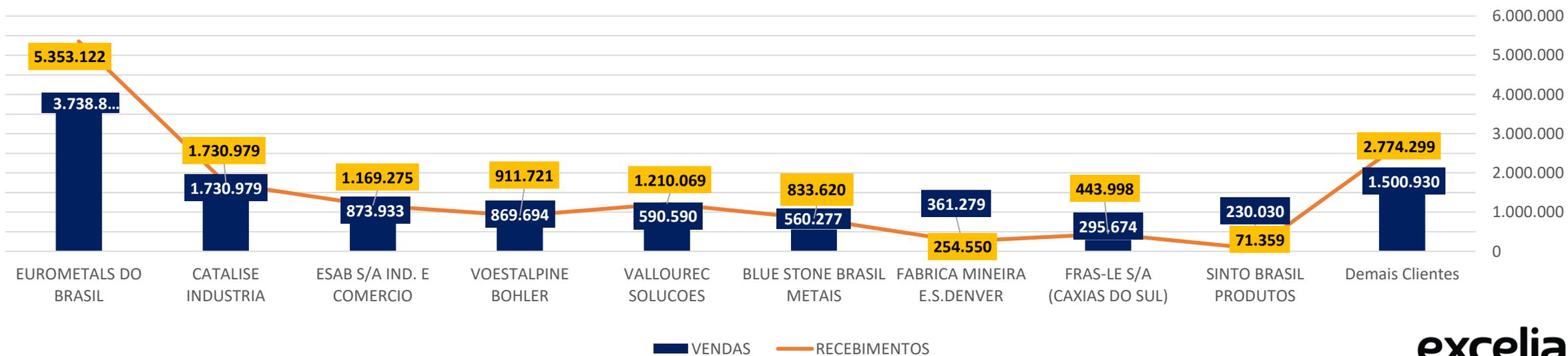


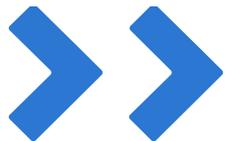
VISÃO GERAL DAS RECUPERANDAS

Principais clientes

A distribuição do faturamento de pouco mais de R\$ 10,696 milhões auferido pelas Recuperandas abrangeu 41 clientes nacionais e internacionais, sendo que, em agosto de 2024, os principais estão demonstrados no quadro abaixo, bem como os recebimentos de valores registrados no período:

Principais Clientes em 08/2024 (R\$)		REPRES. (%)	REPRES. (%)
EUROMETALS DO BRASIL IMPORT.EXPORT. LTDA	5.004.061	38%	
VOESTALPINE BOHLER UTP TEC.DE SOLDAGEM	1.447.276	11%	
CATALISE INDUSTRIA E COM. METAIS LTDA	1.180.511	9%	
BLUE STONE BRASIL METAIS RAROS LTDA	889.015	7%	79%
ESAB S/A IND. E COMERCIO	862.887	6%	
VALLOUREC SOLUCOES TUBULARES DO BRASIL S	590.590	4%	
FRAS-LE S/A (CAXIAS DO SUL)	548.138	4%	
Demais Clientes	2.786.030	21%	21%
VENDAS	13.308.508	100%	100%





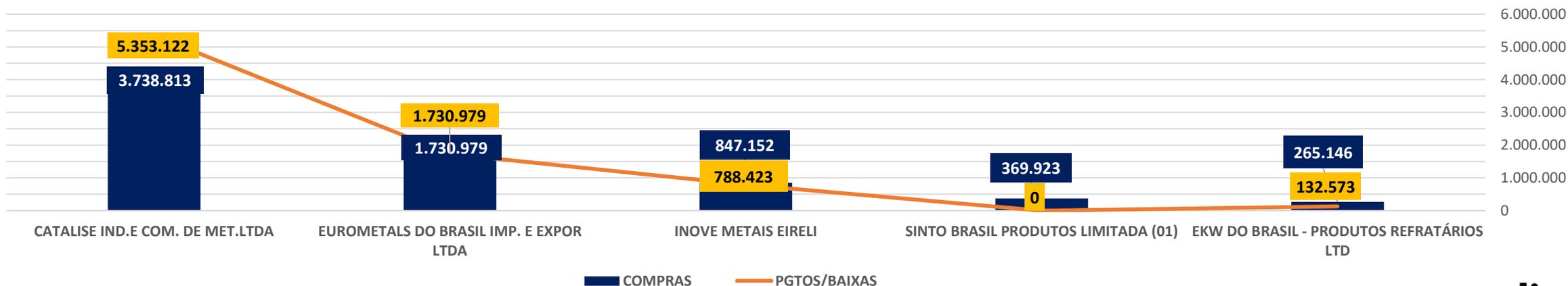
VISÃO GERAL DAS RECUPERANDAS

Principais fornecedores

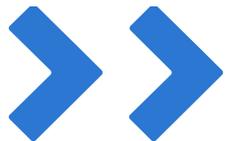
Através dos demonstrativos contábeis disponibilizados pelas Recuperandas, foi identificado que o Grupo operou em agosto de 2024, comprando matéria-prima/insumos/serviços de 150 fornecedores. Em valores, isso significou que as Empresas compraram mais de R\$ 9,701 milhões, sendo que os principais foram os fornecedores listados no gráfico abaixo:

Principais Fornecedores em 08/2024 (R\$)		REPRES. (%)	REPRES. (%)
CATALISE IND.E COM. DE MET.LTDA	3.738.813	39%	
EUROMETALS DO BRASIL IMP. E EXPOR LTDA	1.730.979	18%	
INOVE METAIS EIRELI	847.152	9%	72%
SINTO BRASIL PRODUTOS LIMITADA (01)	369.923	4%	
EKW DO BRASIL - PRODUTOS REFRAATÓRIOS LTD	265.146	3%	
Demais Fornecedores	2.749.084	28%	28%
VENDAS	9.701.096	100%	100%

Em agosto de 2024, as Recuperandas adquiriram mais de R\$ 9,701 milhões em matérias-primas, produtos e serviços. Em contrapartida, ocorreram baixas e pagamentos no total de R\$ 10,791 milhões, o que representou 18% do saldo total devido aos seus fornecedores até o período em análise.



INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS



INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

Balço Patrimonial - Ativo

*A.H. = Análise Horizontal

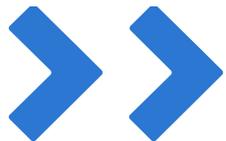
* A.V. = Análise Vertical

ATIVO	jul/2024	ago/2024	%	R\$	%
Ativo Circulante	82.705.515	80.900.645	-2%	-1.804.870	81%
Disponível	4.484.349	6.276.031	40%	1.791.682	6%
Duplicatas a Receber	26.752.331	23.519.219	-12%	-3.233.113	24%
Adiantamentos	2.687.496	2.230.217	-17%	-457.279	2%
Tributos e Contribuições a Compensar	5.992.314	6.103.848	2%	111.533	6%
Estoques	26.203.048	26.915.712	3%	712.664	27%
Imóveis Destinados à Venda	13.509.128	13.509.128	0%	0	14%
Ativo Não Circulante	18.779.665	18.693.168	0%	-86.497	19%
Realizável a Longo Prazo	11.815.435	11.791.293	0%	-24.142	12%
Depósitos Judiciais	103.387	103.387	0%	0	0%
Tributos a Recuperar	326.693	302.551	-7%	-24.142	0%
Créditos Diversos	10.993.675	10.993.675	0%	0	11%
Títulos de Longo Prazo	43.458	43.458	0%	0	0%
Contratos com Fiança	348.222	348.222	0%	0	0%
Investimentos - Imobilizado	6.964.230	6.901.875	-1%	-62.355	7%
Bens Imóveis	742.313	742.313	0%	0	1%
Bens Móveis	13.278.691	13.391.169	1%	112.478	13%
Imobilizado em andamento	101.143	0	-100%	-101.143	0%
(-) Depreciação/Amortização	-7.157.917	-7.231.607	1%	-73.690	-7%
Total	101.485.180	99.593.813	-2%	-1.891.367	100%

O Ativo consiste em um conjunto de bens (tangíveis e intangíveis) e direitos sob o controle da Empresa, e do qual se espera a geração de benefícios econômicos e financeiros. A seguir, esta Auxiliar apresentará os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo das Recuperandas em agosto de 2024:

O Ativo Circulante permanece representando uma parte substancial do Ativo total do Grupo, correspondendo a 81%. Isso indica que as Empresas permanecem com uma quantidade considerável de recursos alocados no curto prazo, para cobrir suas obrigações e financiar suas operações. Em agosto de 2024, o Ativo Circulante atingiu a quantia de R\$ 80,900 milhões, demonstrando minoração de 2% em comparação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 1,804 milhões.

Disponível: os recursos “Disponíveis” abrangem os saldos em caixa, contas correntes e aplicações financeiras de liquidez imediata (caixa e equivalentes de caixa), demonstrando aumento de 40% em comparação ao mês anterior. Isso indica que as Empresas acumularam mais recursos em dinheiro no período, em decorrência de maiores entradas de valores pelos recebimentos de clientes, superando os pagamentos realizados. Ademais, da análise realizada, constatou-se entradas de recursos no importe de aproximadamente R\$ 14,555 milhões, considerando os recebimentos de vendas e adiantamentos de clientes, frente as saídas na quantia de R\$ 14,497 milhões.



INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

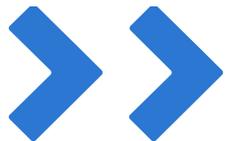
Balanco Patrimonial - Ativo

- **Contas a Receber – mercado interno e externo:** o montante a receber dos clientes representa o segundo maior ativo do Grupo Catálise, equivalente a 24% do total de bens e direitos das Recuperandas. Houve minoração de 12% no saldo em relação ao mês 07/2024, o equivalente a R\$ 3,233 milhões, sendo que as Companhias registraram recebimentos de diversos clientes nacionais e internacionais no total de R\$ 14,752 milhões, frente ao reconhecimento das receitas auferidas no período no total consolidado de R\$ 10,696 milhões. Ainda sobre a geração de caixa por intermédio das receitas com a operação, as Empresas afirmam que o índice de inadimplência é quase nulo, o que contribui significativamente para o processo de soerguimento e reestabelecimento do negócio.
- **Adiantamentos:** pagamentos efetuados antecipadamente para funcionários, fornecedores e outros, com redução geral de R\$ 457 mil em relação a 07/2024. Sobre os “adiantamento a Funcionários e aos Sócios”, abrangendo as rubricas “empregados, férias, 13º salário e pró-labore”, houve novos adiantamentos de R\$ 82 mil, contra uma baixa de R\$ 85 mil, encerrando o mês em análise com um saldo acumulado de R\$ 42 mil, o qual se espera que seja liquidado quando do processamento da próxima Folha de Pagamento.
- Sobre os “adiantamentos a fornecedores” e “adiantamento de importação”, foram realizados novos adiantamentos no total de R\$ 514 mil, frente a baixa de R\$ 1,015 milhão pelas entregas dos produtos e serviços pagos antecipadamente.
- Além disso, em relação aos “adiantamentos a terceiros”, considerando as contas “LV Desp. Transp., Diversos, Aluguel Polisinter, Aluguel HS e Syn”, constou-se saídas por novos adiantamentos no total de R\$ 49 mil, em contrapartida de R\$ 2 mil pelo recebimento de produtos e serviços pagos de forma antecipada. Ainda sobre esses adiantamentos, importante destacar que 27% do saldo dos adiantamentos totais está contabilizado como “Adiantamento de Aluguel Polisinter” no importe de R\$ 599 mil.

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

Balço Patrimonial - Ativo

- **Tributos a Recuperar / Compensar:** o saldo contabilizado demonstra os crédito tributários detidos por cada Empresa do Grupo, de maneira que a utilização desses ativos para abatimento de valores devidos (passivos) ou restituições em dinheiro também deve ser realizada de forma individualizada, antes da ocorrência da prescrição dos mesmos. Houve acréscimo de 2% entre os meses de julho e agosto de 2024, sendo possível observar que as Recuperandas recuperaram R\$ 199 mil em tributos no mês em análise, restando ainda um saldo substancial consolidado de R\$ 6,103 milhões a recuperar/compensar.
- **Estoques:** os estoques aumentaram em R\$ 713 mil, restando um saldo de R\$ 26,915 milhões ao final de agosto de 2024, sendo o maior ativo do Grupo com representação de 27% dos bens e direitos das Empresas. Das movimentações no período, constatou-se a aquisição de R\$ 9,608 milhões em matérias-primas, material de embalagem, outros materiais para produção e mercadorias para revenda, compondo as movimentações dos estoques no mês 08/2024.
- **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo totalizavam aproximadamente R\$ 18,693 milhões ao final de agosto de 2024, compostos por ativos monetários como “depósitos judiciais” e “títulos”, e por ativos não monetários como “bens móveis e imóveis”.
- **Realizável a longo prazo – Tributos a recuperar:** ambas as Recuperandas possuem tributos a recuperar a longo prazo a título de “ICMS a Recuperar – CIAP”, relacionadas aos bens do ativo imobilizado empregados diretamente na operação e que deram direto ao crédito de ICMS, havendo redução de R\$ 24 mil no mês em análise, restando o saldo consolidado de R\$ 303 mil.
- **Realizável a longo prazo – demais créditos:** os “depósitos judiciais”, “créditos diversos” a receber de pessoas físicas e jurídicas, “títulos de longo prazo” e “contratos com fiança” totalizaram R\$ 11,488 milhões, não havendo alteração de saldo em comparação ao mês anterior. Considerando os Tributos a Recuperar mencionados acima, as Recuperandas detinham R\$ 11,791 milhões em ativos que serão realizados em um período superior a um ano após o encerramento das Demonstrações Contábeis, conforme se verifica da tabela apresentada na página 13.
- **Imobilizado:** em agosto de 2024, houve a aquisição de novos ativos como “máquinas e equipamentos” e “instalações industriais” no total de R\$ 114 mil, além do registro da depreciação mensal na quantia consolidada de R\$ 74 mil, compondo a variação ocorrida nos ativos imobilizados com o saldo de R\$ 6,901 milhões ao final de 08/2024.



INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

Balanco Patrimonial - Passivo

*A.H. = Análise Horizontal

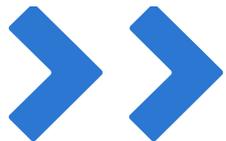
* A.V. = Análise Vertical

BALANÇO PATRIMONIAL			VARIÇÃO A.H		REPRES. A.V
PASSIVO	jul/2024	ago/2024	%	R\$	%
Passivo Circulante	-70.223.616	-68.543.539	-2%	1.680.077	70%
Fornecedores	-62.676.873	-61.586.611	-2%	1.090.261	63%
Empréstimos e Financiamentos	-1.751.323	-1.675.179	-4%	76.145	2%
Obrigações Sociais	-1.119.500	-1.125.098	1%	-5.599	1%
Obrigações Tributárias	-3.225.648	-2.659.400	-18%	566.248	3%
Contas a Pagar - Diversas	-1.450.272	-1.497.251	3%	-46.978	2%
Passivo Não Circulante	-40.323.482	-40.330.499	0%	-7.017	41%
Empréstimos e Financiamentos	-6.611.221	-6.610.982	0%	239	7%
Obrigações Tributárias	-14.580.816	-14.580.816	0%	0	15%
Fornecedores de Longo Prazo - RJ	-19.131.445	-19.138.701	0%	-7.256	20%
Patrimônio Líquido	11.201.412	11.201.412	0%	0	-11%
Capital Social	-3.610.000	-3.610.000	0%	0	4%
Reservas	-768.878	-768.878	0%	0	1%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	15.580.290	15.580.290	0%	0	-16%
Total	-99.345.686	-97.672.626	-2%	1.673.060	100%

O Passivo é o conjunto de deveres e obrigações perante terceiros (Fornecedores, Pessoas Físicas e Jurídicas, Colaboradores, Bancos, Governo, Previdência Social, etc), bem como para com os Sócios e/ou Investidores (capital social e lucros). Em suma, são dívidas que poderão ser liquidadas em até um ano, ou após um ano do encerramento das demonstrações contábeis, resultando na saída de recursos financeiros. A seguir, esta Auxiliar apresenta os saldos e as contas que compuseram o total do Passivo das Recuperandas em agosto de 2024:

Passivo circulante: o passivo a curto prazo evidenciou em 08/2024, a maior parte das obrigações das Empresas (70%), com R\$ 68,543 milhões dos compromissos reconhecidos pelo Grupo. Isso evidencia que as Recuperandas dependem, em grande medida, de financiamento a curto prazo para suas operações, contudo, conforme ressaltado por seus representantes, há um tempo as Empresas se utilizam apenas dos recursos gerados na operação para a manutenção do capital de giro, não necessitando de captação de recursos de terceiros para o atendimento dessas obrigações.

Fornecedores: constatou-se pagamentos no total de R\$ 6,858 milhões, além de outras baixas, em contrapartida as novas obrigações assumidas no total de R\$ 10,593 milhões durante o período analisado.



INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

Balço Patrimonial - Passivo



- Nesse grupo de contas, as Entidades apresentaram um saldo de aproximadamente R\$ 61,586 milhões, demonstrando que além das ocorrências mensais de baixas, pagamentos e novos valores a liquidar, parte do montante devido é carregado de períodos anteriores, sendo necessária a análise da composição desses valores antigos e eventual ajuste para demonstração do passivo correto do Grupo Recuperando, se o caso.
- **Empréstimos e Financiamentos:** redução de R\$ 76 mil, com um saldo total de R\$ 1,675 milhão a serem pagos ao final de agosto de 2024, em razão do pagamento registrado na Devedora Catálise a título do empréstimo “ACC Bradesco”, relacionado ao acordo com a referida Instituição Financeira.
- **Obrigações Sociais:** o acréscimo de R\$ 6 mil foi resultado dos novos valores a pagar gerados pelas Folhas de Pagamento do período, serem maiores que os adimplementos realizados. Esse grupo de contas apresentou pagamentos de R\$ 287 mil, considerando as obrigações diretas como salários, férias, pró-labore, dentre outros, bem como os encargos sociais de INSS e FGTS, frente ao reconhecimento de novas obrigações no importe de R\$ 430 mil. Ademais, tem-se que as Recuperandas não apresentam atrasos em verbas trabalhistas devidas aos seus funcionários.
- **Obrigações Tributárias:** o grupo das Obrigações Tributárias registrou redução de 18%, uma vez que o reconhecimento de novos valores a pagar, além de atualizações monetárias e de encargos legais, foram menores que os pagamentos e compensações realizados período analisado, os quais totalizaram R\$ 756 mil.
- **Contas a pagar - diversas:** das ocorrências no período, constatou-se a liquidação de obrigações como água, aluguéis, sindicato e outros, no total de R\$ 485 mil. Além disso, verificou-se o recebimento de R\$ 49 mil a título de “Adiantamento de clientes”, frente a baixa de R\$ 4 mil pela entrega de produtos e serviços recebidos antecipadamente, de maneira que o saldo das **Contas a pagar – diversas** ao final do período era de R\$ 1,497 milhão.
- **Passivo não circulante:** com saldo de R\$ 40,330 milhões, as obrigações que serão pagas no longo prazo estavam compostas pelos “Empréstimos e Financiamentos – LP” no total de R\$ 6,610 milhões, “Obrigações Tributárias – LP” de R\$ 14,580 milhões e “Fornecedores de Longo Prazo – RJ” na quantia consolidada de R\$ 19,138 milhões. Em agosto de 2024, houve o acréscimo de R\$ 7 mil nos “Créditos Sujeitos à RJ – Classe III”, em virtude do reconhecimento da variação cambial sobre os valores devidos aos credores da Classe III – quirografários, de créditos em moeda estrangeira.

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

Índices de Liquidez

Os **índices de liquidez contábil** desempenham um papel crucial na análise abrangente e minuciosa da capacidade das Empresas para cumprirem suas obrigações. Estes índices derivam diretamente do Balanço Patrimonial, que, por sua vez, espelha a situação patrimonial atual das Entidades. Quando interpretados de forma precisa, esses índices se transformam em indicadores de alta qualidade, proporcionando uma valiosa orientação à gestão para a tomada de decisões.

A partir dos valores obtidos nos demonstrativos contábeis de agosto de 2024, nota-se que apenas o índice de Liquidez Corrente do Grupo Econômico atingiu resultado superior a 1, indicando que, até o período em análise, o Grupo Catálise possuía ativos suficientes para arcar com seus passivos a curto prazo.

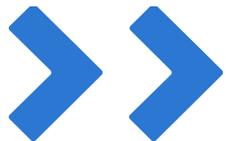
Para os indicadores da Liquidez Seca e Geral, observa-se que ambos estão próximos a 1 e mantiveram-se estáveis em relação ao mês 07/2024. Por fim, sobre a Liquidez Imediata, tem-se o menor desempenho analisado, tendo em vista o expressivo montante alocado nas obrigações a curto prazo, quando confrontadas com os recursos disponíveis em caixa e equivalentes de caixa.

Liquidez Corrente	jul/2024	Índice	ago/2024	Índice
Ativo Circulante	82.705.515	1,2	80.900.645	1,2
Passivo Circulante	-70.223.616		-68.543.539	

Liquidez Seca	jul/2024	Índice	ago/2024	Índice
Ativo Circulante - Estoques	56.502.467	0,8	53.984.933	0,8
Passivo Circulante	-70.223.616		-68.543.539	

Liquidez Imediata	jul/2024	Índice	ago/2024	Índice
Disponível	4.484.349	0,06	6.276.031	0,09
Passivo Circulante	-70.223.616		-68.543.539	

Liquidez Geral	jul/2024	Índice	ago/2024	Índice
Ativo Circulante + Ativo Não Circulante	101.485.180	0,9	99.593.813	0,9
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	-110.547.098		-108.874.038	



INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

Demonstração do Resultado do Exercício – DRE

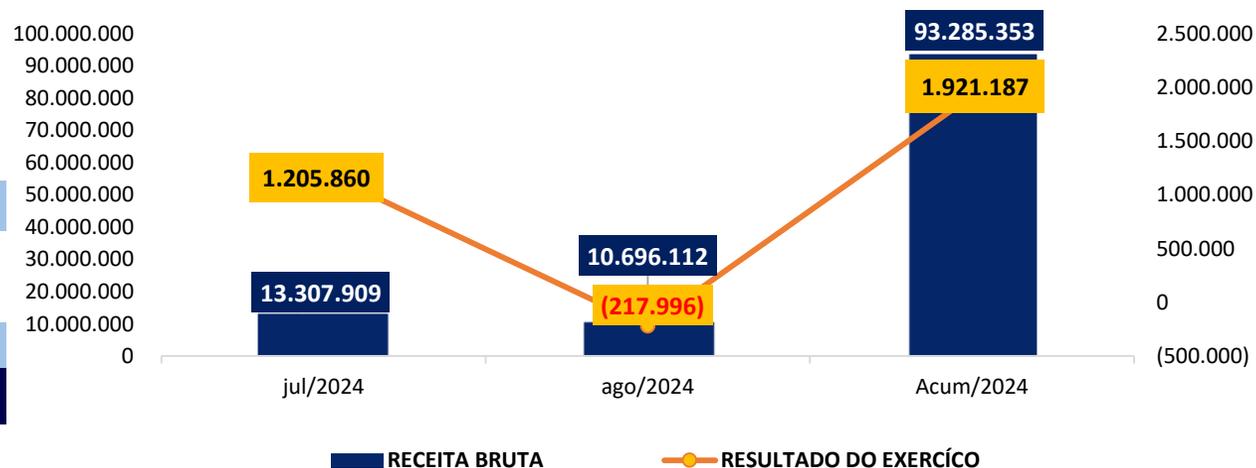
* A.H. = Análise Horizontal

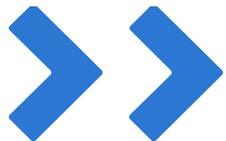
* A.V. = Análise Vertical

DRE	jul/2024	ago/2024	Acum/2024	VARIÇÃO (A.H) REPRES. %		
Receita Bruta	13.307.909	10.696.112	93.285.353	-20%	-2.611.797	100%
Deduções	-3.237.050	-2.742.630	-22.335.427	-15%	494.420	-26%
Receita Líquida	10.070.859	7.953.482	70.949.926	-21%	-2.117.377	74%
Custos	-8.296.042	-7.773.784	-64.105.519	-6%	522.258	-73%
Lucro / Prejuízo Bruto	1.774.817	179.698	6.844.407	-90%	-1.595.119	2%
Margem Bruta (%)	13%	2%	7%	-87%	-0	0%
Despesas Gerais e Administrativas	-465.726	-421.743	-3.534.825	-9%	43.983	-4%
Despesas Administrativas	-315.248	-305.440	-2.560.319	-3%	9.809	-3%
Despesas Comerciais	-263.820	-291.656	-2.099.446	11%	-27.837	-3%
Despesas Tributárias	-6.327	-7.400	-130.673	17%	-1.074	0%
Outras Receitas Operacionais	127.199	189.200	1.318.290	49%	62.001	2%
Outras Despesas Operacionais	-7.531	-6.447	-62.678	-14%	1.083	0%
Lucro / Prejuízo Operacional	1.309.091	-242.045	3.309.582	-118%	-1.551.136	-2%
Receitas Financeiras	291.367	140.677	974.116	-52%	-150.690	1%
Despesas Financeiras	-394.598	-116.627	-2.362.511	-70%	277.970	-1%
Resultado Antes dos Impostos	1.205.860	-217.996	1.921.187	-118%	-1.423.855	-2%
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	1.205.860	-217.996	1.921.187	-118%	-1.423.855	-2%

A DRE corresponde ao demonstrativo contábil financeiro exigido pela legislação, o qual tem por objetivo apurar o resultado (lucro ou prejuízo) do período, baseando-se no regime de competência, considerando todas as receitas, custos e despesas. Dessa forma, com o intuito de apresentar os valores de receitas e custos/despesas apurados no mês de maneira clara e transparente, o demonstrativo apresentará os saldos mensais em vez de acumulados.

Receitas x Lucros ou Prejuízos

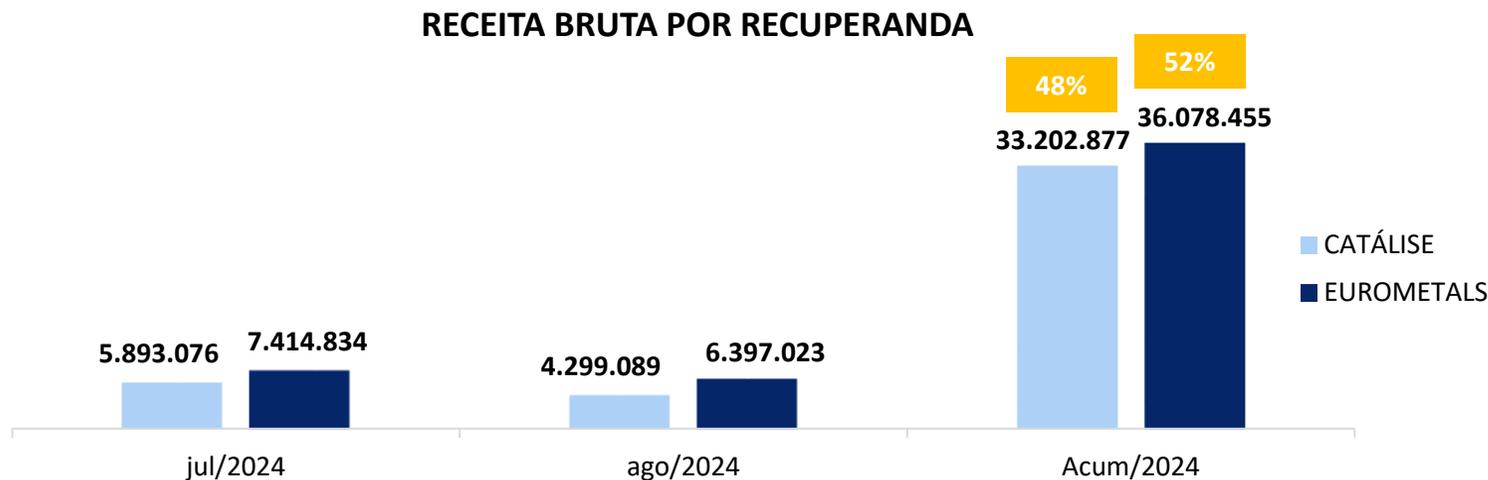


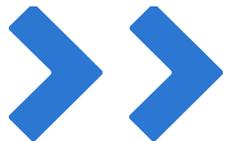


INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

Demonstração do Resultado do Exercício – DRE

- Abaixo, segue o Demonstrativo do Resultado do Exercício (DRE) com a análise das variações ocorridas na performance econômico-financeira das Empresas em agosto de 2024:
- No mês em análise, o faturamento bruto das Empresas atingiu pouco mais de R\$ 10,696 milhões, com redução de 20% em comparação ao mês anterior, o que representa um decréscimo de R\$ 2,611 milhões. No contexto do exercício de 2024, considerando os meses 01 a 08/2024, o faturamento bruto acumulado do Grupo foi inferior em 6% quando comparado ao mesmo período de 2023, com uma diferença de pouco mais de R\$ 5,485 milhões. Ainda, vale destacar que a média mensal de faturamento atingida no exercício de 2023 foi de R\$ 11,026 milhões, e que, por ora, no ano corrente a média está em R\$ 11,660 milhões. No mais, as receitas auferidas por cada Recuperanda estão demonstradas no gráfico a seguir:





INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

Demonstração do Resultado do Exercício – DRE

- As **Deduções** da Receita Bruta somaram R\$ 2,742 milhões em agosto de 2024, acompanhando a retração nas vendas, uma vez que as deduções são expressa em devoluções, cancelamentos e impostos diretamente associados a vendas, de maneira que se espera que nos períodos com maiores vendas também tenham, por consequência, maiores deduções, mantidas todas as demais condições.
- Os **Custos dos Bens e Serviços Vendidos** apresentaram minoração de 6% se comparados ao mês 07/2024, passando para R\$ 7,773 milhões em agosto de 2024. Esses dispêndios representaram 73% das receitas brutas, um percentual alinhado com as quantias normalmente praticados pelas Recuperandas em períodos anteriores. Dentro as ocorrências no mês 08/2024, destacam-se os acréscimos dos custos com “manutenção de máquinas e equipamentos” (+ R\$ 51 mil) e “conservação de instalações” (+ R\$ 46 mil), dentre outras variações menores e que compuseram a elevação nos custos de produção.
- As **Despesas Gerais e Administrativas** foram 9% menores em comparação ao mês anterior, passando para R\$ 422 mil no mês 08/2024, com destaque para o decréscimo dos “frete sobre vendas” (- R\$ 34 mil), além de outras ocorrências de menor porte que contribuíram para a minoração destas despesas em agosto de 2024.
- Sobre as **Outras Receitas Operacionais**, tem-se que essas derivaram da “recuperação de tributos” pelas Entidades no total de R\$ 189 mil, conforme extrai-se das peças contábeis analisadas.
- Por fim, sobre as **Outras despesas operacionais**, tem-se a redução nos gastos com “despesas diversas não dedutíveis”, registradas na Recuperanda Catálise.

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

Demonstração do Resultado do Exercício – DRE

- Seguindo para o resultado financeiros das Empresas, verificou-se que as **Receitas Financeiras** foram de R\$ 141 mil no mês em análise, representando um decréscimo de 52% em relação a julho de 2024, como resultado dos juros ativos, rendimentos de aplicações financeiras e descontos obtidos pelo Grupo Catálise, e, principalmente, pela redução da variação cambial positiva.
- Já as **Despesas Financeiras** registraram minoração de 70% e totalizaram R\$ 117 mil em agosto de 2024, em especial pela redução nas variações cambiais sobre as dívidas sujeitas aos efeitos da recuperação judicial.
- O **Resultado antes do Imposto de Renda (IR) e Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL)** foi negativo, tendo em vista que o decréscimo no faturamento superou a redução dos custos e despesas, ensejando o prejuízo contábil de R\$ -218 mil em agosto de 2024. Ainda, após o cômputo do resultado em questão, o Grupo Recuperando apresenta um lucro contábil acumulado em 2024 na quantia de R\$ 1,921 milhões.

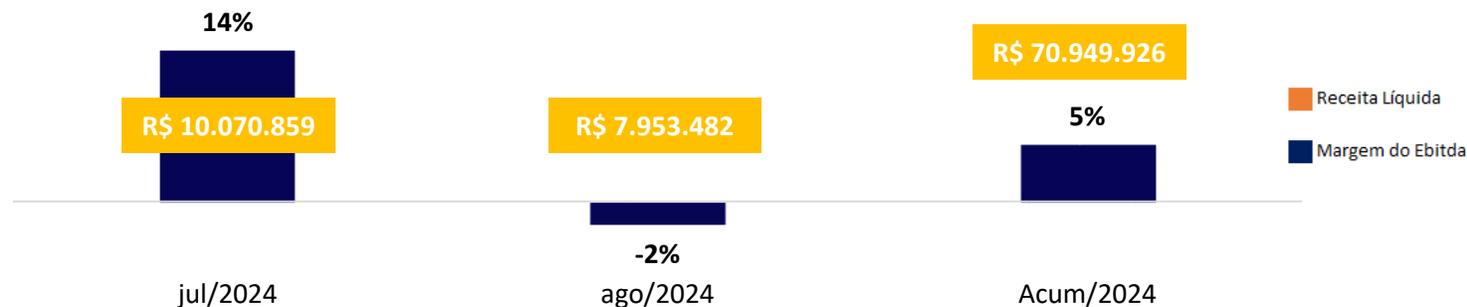
INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

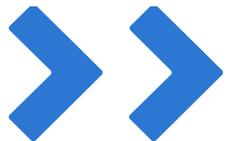
EBITDA - Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation, and Amortization

O **EBITDA** é uma métrica financeira importante fornecendo a visão do desempenho operacional da Empresa ao excluir do resultado as despesas que não foram diretamente incorridas pela operação, como no caso dos juros, impostos e depreciação dos bens. A análise das variações percentuais e em reais ajuda a identificar tendências nos diferentes componentes do **EBITDA** e auxilia na avaliação da eficiência operacional da Empresa, valendo ressaltar que o **EBITDA**, embora seja uma métrica útil para avaliar o desempenho operacional, não considera todos os aspectos financeiros e não substitui uma análise completa das demonstrações financeiras.

EBITDA	jul/2024	ago/2024	Acum/2024	VARIÇÃO (A.H)		REPRES. %
Resultado Operacional Líquido (EBIT)	1.309.091	-242.045	3.309.582	-118%	-1.551.136	100%
Margem EBIT (%)	13%	-3%	5%	-123%	-0	0%
Custos com Depreciações / Amortizações	-63.046	-71.661	-236.591	14%	-8.615	30%
Despesas com Depreciações / Amortizações	-2.028	-2.029	-7.674	0%	-1	1%
Demais Impostos/Taxas e Contribuições	-6.327	-7.400	-130.673	17%	-1.074	3%
Lucro / Prejuízo Operacional	1.380.491	-160.955	3.684.519	-112%	-1.541.446	66%
Margem EBITDA (%)	14%	-2%	5%			

Margem do EBITDA x Receita Líquida





INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

EBITDA - Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation, and Amortization

- Entre os meses de julho e agosto de 2024, o Resultado Operacional Líquido (*EBIT*) passou de um lucro operacional de R\$ 1,309 milhões para um prejuízo de R\$ -242 mil, indicando que não houve receita suficiente para absorver todas as obrigações essenciais das Empresas (custos e despesas diretamente incorridos na operação), em especial pelo decréscimo no faturamento.
- A **Margem *EBIT***, que expressa a proporção do Lucro (ou Prejuízo) Operacional Líquido em relação à Receita Líquida Total, resultou em -3% em agosto de 2024. No mais, os custos e despesas com “Depreciações / Amortizações” demonstraram pequeno aumento e atingiram R\$ 74 mil, e que apesar de parecerem insignificantes, quando somados ao resultado auferido implicam positivamente no *EBITDA*. Em conjunto, tem-se os “Demais Impostos/Taxas e Contribuições abrangendo os gastos com IPTU, IPVA e outros, que por se tratarem de tributos também são somados à equação do *Ebitda*, de modo que o resultado unicamente composto por elementos operacionais seja medido.
- O ***EBITDA*** passou de um lucro de R\$ 1,380 milhões em 07/2024 para um prejuízo de R\$ -161 mil em 08/2024, tendo em vista que o decréscimo ocorrido nas receitas com vendas superou a redução geral nos custos e despesas diretamente relacionado a atividade fim das Empresas, restando um saldo negativo a título de resultado líquido, o qual foi amenizado com a adição dos gastos que não têm impacto no caixa (depreciação e amortização), bem como dos impostos e taxas que não resultam da atividade operacional, ensejando o prejuízo operacional (***Ebitda***) mencionado.
- Esses dados refletem o cenário financeiro operacional diante dos Lucros Líquidos e Prejuízos, o ***EBITDA*** e suas respectivas margens acumuladas até então, de maneira que as Entidades devem seguir com as melhorias operacionais, financeiras e gerenciais aplicadas até o momento, de forma a manter o bom andamento do processo recuperacional.

QUADRO DE COLABORADORES E GASTOS COM PESSOAL

QUADRO DE COLABORADORES E GASTOS COM PESSOAL

Informações Operacionais

Ao final de agosto de 2024, o quadro consolidado de colaboradores do Grupo Catálise era de 55 postos de trabalho, ocorrendo 2 demissões e 2 admissões no período analisado. O Grupo apresentou uma somatória de R\$ 476 mil em salários, benefícios, provisões e encargos sociais, com redução de 6% se comparada a julho de 2024, com destaque para os decréscimos ocorridos nos custos com “salários” (- R\$ 20 mil) e “encargos de FGTS” (- R\$ 19 mil) no setor operacional, além da redução nas despesas com “assistência médica” (- R\$ 13 mil) com os funcionários administrativos. No mais, vale ressaltar que as Recuperandas não possuem atrasos de verbas trabalhistas correntes.

GASTOS COM OS COLABORADORES			VARIÇÃO (A.H)		REPRES.
Folha de Pagamento	jul/2024	ago/2024	%	R\$	%
Salários	220.481	200.130	-9%	-20.351	42%
Férias	32.688	32.686	0%	-2	7%
13º Salário	5.751	3.778	-34%	-1.973	1%
Alimentação	39.155	37.703	-4%	-1.452	8%
(-) Reembolso Alimentação	-855	-810	-5%	45	0%
Vale Transporte	602	602	0%	0	0%
(-) Reembolso Vale Transporte	-304	-297	-2%	7	0%
Custos com o setor operacional	297.517	299.816	1%	2.299	63%
Provisão Férias	-5.747	-8.224	43%	-2.477	-2%
Provisão INSS s/ Férias	-1.890	-2.994	58%	-1.104	-1%
Provisão FGT s/ Férias	-460	-658	43%	-198	0%
Provisão 13º Salário	12.788	16.145	26%	3.358	3%
Provisão INSS s/ 13º Salário	4.946	5.152	4%	207	1%
Provisão FGTS s/ 13º Salário	1.100	1.166	6%	66	0%
Provisões setor operacional	10.736	10.588	-1%	-148	2%
Encargos Sociais INSS	79.396	80.349	1%	953	17%
Encargos Sociais FGTS	39.159	20.369	-48%	-18.790	4%
Encargos Sociais setor operacional	118.554	100.717	-15%	-17.837	21%
Custos Setor Operacional	426.807	411.121	-4%	-15.686	86%

Pró-labore	12.022	12.022	0%	0	3%
Salários	4.449	4.521	2%	71	1%
Participação nos Lucros	0	818	100%	818	0%
Assistência Médica	45.340	31.872	-30%	-13.468	7%
(-) Reembolso Assistência Médica	-14.352	-14.889	4%	-537	-3%
Seguros de Vida	3.396	0	-100%	-3.396	0%
(-) Reembolso vale-alimentação	0	-30	-100%	-30	0%
Cesta Básica	25.800	25.370	-2%	-430	5%
Despesas com o setor administrativo	76.656	59.683	-22%	-16.973	13%
Provisão Férias	495	504	2%	9	0%
Provisão INSS s/ Férias	152	154	2%	3	0%
Provisão FGT s/ Férias	40	40	2%	1	0%
Provisão 13º Salário	371	378	2%	6	0%
Provisão INSS s/ 13º Salário	114	116	2%	2	0%
Provisão FGTS s/ 13º Salário	30	30	2%	1	0%
Provisões setor operacional	1.201	1.222	2%	21	0%
Encargos Sociais INSS	3.768	3.790	1%	22	1%
Encargos Sociais FGTS	356	362	2%	6	0%
Encargos Sociais setor administrativo	4.124	4.152	1%	28	1%
Despesas Setor Administrativo	81.981	65.057	-21%	-16.924	14%
Total	508.788	476.178	-6%	-32.610	100%

Colaboradores ago/2024	
Ativos	49
Admitidos	2
Férias	3
Afastados	1
Demitidos	2
Total	55

ENDIVIDAMENTO: CRÉDITOS NÃO SUJEITOS

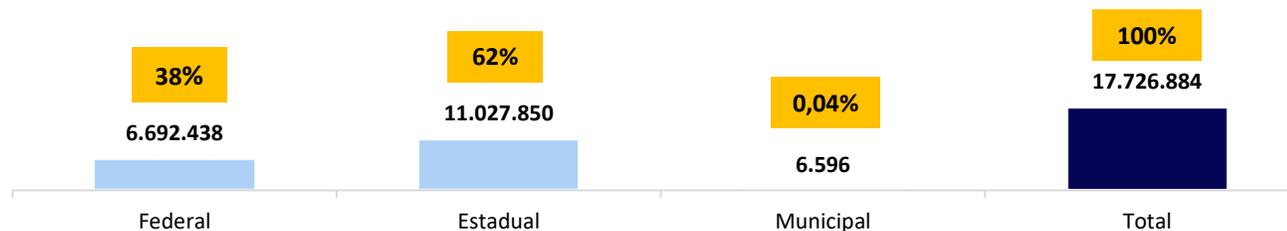
ENDIVIDAMENTO

Créditos não sujeitos à Recuperação Judicial – Passivo Fiscal

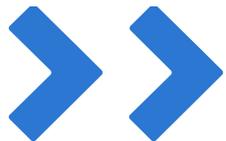
Conforme o Balanço Patrimonial do mês de agosto 2024, as Recuperandas apresentaram R\$ 17,726 milhões em passivos descritos como "Obrigações Fiscais" de curto e longo prazos, conforme demonstrado abaixo, com pagamentos e compensações que totalizaram R\$ 1,013 milhão.

DÍVIDA TRIBUTÁRIA CONSOLIDADA	jul/2024	ago/2024	VARIÇÃO (A.H) REPS. %		
INSS Empresa a Recolher	-239.519	-240.965	1%	-1.445	1%
FGTS a Recolher	-154.021	-153.997	0%	24	1%
INSS de Terceiros a Recolher	-29.902	-29.594	-1%	308	0%
INSS - Despachantes	-62.113	-62.113	0%	0	0%
Encargos Sociais	-485.555	-486.668	0%	-1.114	3%
PIS a Recolher	-39.134	-20.082	-49%	19.052	0%
COFINS a Recolher	-180.353	-92.697	-49%	87.656	1%
IPI a Recolher	-292.296	-289.921	-1%	2.375	2%
IRRF a Recolher	-7.961	-8.056	1%	-95	0%
PIS/COFINS/CSLL Retido na Fonte	-8.678	-8.973	3%	-295	0%
ISS Retido na Fonte	-1.655	-2.395	45%	-740	0%
IRRF sobre a Folha	-13.424	-12.045	-10%	1.379	0%
Dívida Tributária de Curto Prazo	-618.232	-435.886	-29%	182.347	2%
Parcelamento PGFN - Previdenciários	-29.533	-24.561	-17%	4.972	0%
REFIS Municipal	-4.202	-4.202	0%	0	0%
Parcelamento ICMS	-1.097.973	-1.052.855	-4%	45.118	6%

Parcelamento PGFN - Demais Débitos	-442.377	-353.908	-20%	88.469	2%
Parcelamento PGFN - Débitos Previdenciários	-630.939	-504.752	-20%	126.188	3%
Impostos e Tributos Parcelados - CP	-2.205.025	-1.940.277	-12%	264.748	11%
Provisão Imposto de Renda	-319.833	-241.146	-25%	78.686	1%
Provisão Contribuição Social	-82.558	-42.091	-49%	40.467	0%
Provisões para IRPJ e CSLL	-402.391	-283.237	-30%	119.154	2%
CURTO PRAZO	-3.711.203	-3.146.068	-15%	565.135	18%
Parcelamento PGFN - Demais Débitos	-1.857.829	-1.857.829	0%	0	10%
Parcelamento PGFN - Previdenciários	-2.649.946	-2.649.946	0%	0	15%
Impostos e Tributos Parcelados - LP	-4.507.775	-4.507.775	0%	0	25%
ICMS	-7.795.881	-7.795.881	0%	0	44%
FGTS Atrasados	-99.762	-99.762	0%	0	1%
Parcelamentos CETESB Interrompidos	-2.148.459	-2.148.459	0%	0	12%
Dívida Estadual - IPVA	-28.939	-28.939	0%	0	0%
Outros Impostos e Tributos - LP	-10.073.041	-10.073.041	0%	0	57%
LONGO PRAZO	-14.580.816	-14.580.816	0%	0	82%
TOTAL	-18.292.019	-17.726.884	-3%	565.135	100%



ENDIVIDAMENTO: CRÉDITOS SUJEITOS

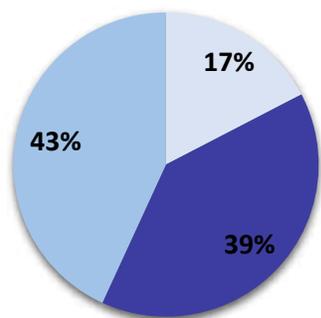


ENDIVIDAMENTO

Créditos sujeitos à Recuperação Judicial

Os créditos atualmente sujeitos à Recuperação Judicial do Grupo estão demonstrados abaixo, sendo que as quantias devidas em moeda estrangeira serão convertidas pelas taxas de câmbio vigentes nas datas de pagamento, bem como os montante serão devidamente atualizados com base nas premissas determinadas no Plano de Recuperação Judicial, de maneira que o quadro abaixo representa o saldo após a última ocorrência de pagamento:

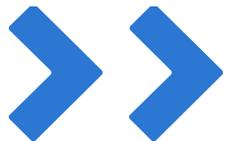
CLASSE	QTD CREDOR	% CREDOR	MOEDA	SALDO A PAGAR	% CRÉDITO	CUMPRIMENTO DO PLANO		STATUS
						PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ 09/2024	% PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ 09/2024	
Classe I	33	17%	R\$	663.851,24	7%	376.931,46	26%	25 credores quitados e 33 credores não informaram os dados bancários.
	66	35%	R\$	6.153.486,07	60%	421.208,07	29%	
Classe III	6	3%	US\$	1.598.479,67	16%	306.578,35	21%	23 credores quitados, 32 credores com pagamentos iniciados e 43 credores não informaram os dados bancários.
	3	2%	EUR	377.004,65	4%	0,00	0%	
Classe IV	82	43%	R\$	1.387.163,49	14%	323.464,27	23%	12 credores quitados, 32 credores com pagamentos iniciados e 50 credores não informaram os dados bancários.
TOTAL	190	100%	-	10.179.985,12	100%	1.428.182,15	100%	



■ Classe I ■ Classe III ■ Classe IV

Próximas ocorrências de pagamentos

Classe I	Conforme apresentação dos dados bancários
Classe III	nov/2024
Classe IV	nov/2024



ENDIVIDAMENTO

Créditos sujeitos à Recuperação Judicial – Proposta de Pagamento

❑ Classe I – Trabalhistas:

Créditos de rescisões, ações judiciais e 13º salário serão pagos em até 12 meses após a data da publicação da homologação do PRJ no DJE, sendo que o prazo para liquidação dos créditos devido aos credores que já comunicaram seus dados bancários finalizou em **09/11/2018**.

Crédito de férias vencidas, de funcionários ativos, serão pagos com a concessão de férias remuneradas em até 12 meses a data da publicação da homologação do PRJ no DJE, sendo que o prazo para a concessão das férias findou em **09/11/2018**.

Atualização dos créditos: os créditos serão corrigidos monetariamente pela TR e acrescido de juros de 1% a.a. (calculados de forma composta), a partir da data da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, o qual ocorreu em 25/10/2016.

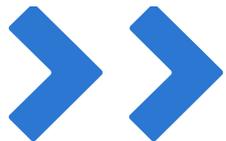
❑ Classe III – Quirografários:

Com base no que foi estipulado no Primeiro Aditivo, o pagamento se dará em 38 parcelas semestrais, sendo a primeira e a segunda no valor de R\$ 2 mil por credor, limitado ao valor do crédito, e as demais 36 parcelas proporcionais ao saldo remanescente por credor, obedecendo o percentual de fluxo crescente de pagamento, de acordo com a tabela apresentada nas fls. 3.068 (1º Aditivo do PRJ).

Atualização: correção monetária pela TR e juros de 1% a.a. (calculados de forma composta), a partir da data da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, o qual ocorreu 25/10/2016. Os pagamentos de juros e atualização monetária ocorrerão juntamente com os pagamentos do principal e serão calculados aplicando os índices propostos sobre o valor de cada parcela. Os juros serão calculados mensalmente, pelo sistema de juros compostos e incidirão sobre a parcela corrigida.

Sobre a carência de 18 meses, a data inicialmente prevista para o término era em 09/05/2019. Porém, com a apresentação do 2º Aditivo às fls. 7.223/7.238, o qual propôs a continuidade dos pagamentos partir do 366º dia, contado a partir da data da homologação do segundo Aditivo ao PRJ, alterando-se as cláusulas 4.3, 4.4.2 e 4.4.3 do Plano original.

O Aditivo ao Plano foi homologado em 30/03/2021, e publicado no DJE em 05/04/2021, colocando em fruição o novo período de carência aos credores das Classe III e IV, o qual findou-se em **05/04/2022**.



ENDIVIDAMENTO

Créditos sujeitos à Recuperação Judicial – Proposta de Pagamento

❑ Classe IV – Créditos ME/EPP:

O pagamento do crédito ocorrerá em 18 parcelas semestrais, sendo a primeira e a segunda no valor de R\$ 1 mil por credor, até o limite do seu respectivo crédito, e as demais 16 parcelas proporcionais ao saldo remanescente por credor, obedecendo o percentual de fluxo crescente de pagamento, de acordo com a tabela apresentada às fls. 3.069 (Aditivo do PRJ).

Atualização: correção monetária pela TR e juros de 1% a.a. (calculados de forma composta), a partir da data de distribuição do pedido de Recuperação Judicial.

Sobre a carência de 18 meses, assim como no caso dos credores da Classe III, a data inicialmente prevista para o término era em 09/05/2019. Porém, com a apresentação do 2º Aditivo às fls. 7.223/.7238, o qual propôs a continuidade dos pagamentos partir do 366º dia, contado a partir da data da homologação do 2º Aditivo ao PRJ, alterando as cláusulas 4.3, 4.4.2 e 4.4.3 do Plano original.

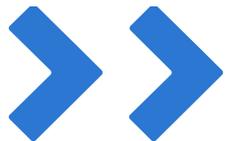
O Aditivo ao Plano foi homologado em 30/03/2021, e publicado no DJE em 05/04/2021, colocando em fruição o novo período de carência aos credores das Classe III e IV, o qual findou-se em **05/04/2022**.

Em complemento, o quadro resumo das obrigações e seus respectivos vencimentos está demonstrado a seguir:

ENDIVIDAMENTO

Créditos sujeitos à Recuperação Judicial – Proposta de Pagamento

Classe I	
Data vencimento da obrigação	Condições de pagamento
09/11/2018	Créditos de rescisões, ações judiciais e 13º salário serão pagos em até 12 meses após a data da publicação da homologação do PRJ no DJE
	Crédito de férias vencidas, de funcionários ativos, serão pagos com a concessão de férias remuneradas em até 12 meses a data da publicação da homologação do PRJ no DJE
Classe III	
Data vencimento da obrigação	Condições de pagamento
05/04/2022	1º Aditivo do PRJ: 38 parcelas semestrais, sendo a primeira e a segunda no valor de R\$ 2 mil por credor, limitado ao valor do crédito, e as demais 36 parcelas proporcionais ao saldo remanescente por credor.
	Atualização: correção monetária pela TR e juros de 1% a.a. (calculados de forma composta), a partir da data da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, o qual ocorreu 25/10/2016. Os pagamentos de juros e atualização monetária ocorrerão juntamente com os pagamentos do principal e serão calculados aplicando os índices propostos sobre o valor de cada parcela. Os juros serão calculados mensalmente, pelo sistema de juros compostos e incidirão sobre a parcela corrigida.
	2º Aditivo: a data inicialmente prevista para o término da carência de 18 meses era em 09/05/2019. Contudo, com a apresentação do 2º Aditivo (fls. 7.223/.7238), alterando as cláusulas 4.3, 4.4.2 e 4.4.3 do Plano original, a continuidade dos pagamentos foi contada a partir do 366º dia a partir da data da homologação do 2º Aditivo ao PRJ. O referido Aditivo foi homologado em 30/03/2021, e publicado no DJE em 05/04/2021, colocando em fruição o novo período de carência aos credores das Classe III e IV, o qual findou-se em 05/04/2022 .
Classe IV	
Data vencimento da obrigação	Condições de pagamento
05/04/2022	PRJ: 18 parcelas semestrais, sendo a primeira e a segunda no valor de R\$ 1 mil por credor, limitado ao valor do crédito, e as demais 16 parcelas proporcionais ao saldo remanescente por credor.
	Atualização: correção monetária pela TR e juros de 1% a.a. (calculados de forma composta), a partir da data da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, o qual ocorreu 25/10/2016. Os pagamentos de juros e atualização monetária ocorrerão juntamente com os pagamentos do principal e serão calculados aplicando os índices propostos sobre o valor de cada parcela. Os juros serão calculados mensalmente, pelo sistema de juros compostos e incidirão sobre a parcela corrigida.
	2º Aditivo: assim como no caso dos credores da Classe III, a data inicialmente prevista para o término da carência de 18 meses era em 09/05/2019. Contudo, com a apresentação do 2º Aditivo (fls. 7.223/.7238), alterando as cláusulas 4.3, 4.4.2 e 4.4.3 do Plano original, a continuidade dos pagamentos foi contada a partir do 366º dia a partir da data da homologação do 2º Aditivo ao PRJ. O referido Aditivo foi homologado em 30/03/2021, e publicado no DJE em 05/04/2021, colocando em fruição o novo período de carência aos credores das Classe III e IV, o qual findou-se em 05/04/2022 .



ENDIVIDAMENTO

Créditos sujeitos à Recuperação Judicial – Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

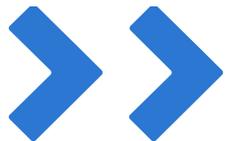
☐ Classe I – Trabalhistas

a. Pagamentos que excederam os créditos devidos:

25 credores trabalhistas receberam valores diversos daqueles constantes da Relação de Credores, e sem a aplicação das condições previstas no Plano de Recuperação Judicial homologado, pois segundo as Recuperandas, foram realizados acordos na Justiça do Trabalho que apontaram valor diverso em favor dos mesmos, conforme demonstrado abaixo:

Nº	CREDORES	QGC	Pagamentos
1	ALTAIR F PIRES OLIVEIRA	R\$ 3.678,99	R\$ 7.177,54
2	BRUNO MAIA SOUZA	R\$ 238,39	R\$ 5.579,26
3	CRISTIANO J DA SILVA	R\$ 5.404,86	R\$ 6.637,62
4	DAIANE PEREZ ERLER	R\$ 5.740,27	R\$ 9.402,31
5	EDSON LOURENÇO GOMES	R\$ 18.505,66	R\$ 20.570,36
6	EVANGELISTA BEZERRA CABRAL	R\$ 5.079,03	R\$ 8.363,45
7	EVANGELO AP DUTRA DE SOUZA	R\$ 10.476,55	R\$ 44.315,78
8	EVANGIVALDO MAIA SOUZA	R\$ 4.383,44	R\$ 7.971,58
9	FLAVIO PEREIRA DA SILVA	R\$ 236,27	R\$ 2.742,23
10	GABRIEL WILIAN DA SILVA	R\$ 3.665,55	R\$ 8.357,59
11	GESNER LOBO MOTTA	R\$ 3.692,07	R\$ 7.236,68
12	JOAO EVANGELISTA MAIA SOUZA	R\$ 2.888,87	R\$ 5.265,34
13	JOÃO PAULO ESTEVES	R\$ 24.843,19	R\$ 29.391,70

14	JONAS PAULO SANTOS	R\$ 4.000,00	R\$ 30.400,00
15	JOSUE DA SILVA	R\$ 28.278,85	R\$ 52.577,35
16	JULIANA BETTINI MELOTTI	R\$ 11.491,14	R\$ 18.828,68
17	LUCIA ELIANE MAZZERO	R\$ 5.768,44	R\$ 9.432,58
18	LUIS MARIO DA SILVA	R\$ 5.463,15	R\$ 9.074,03
19	MANOEL RIBEIRO DOS SANTOS	R\$ 6.282,72	R\$ 10.747,46
20	MARCIO DOMINGOS DA SILVA	R\$ 4.988,92	R\$ 8.283,70
21	MARCOS ROBERTO PERBONI	R\$ 10.790,07	R\$ 28.000,00
22	RUBENS PROSPERO JUNIOR	R\$ 8.498,51	R\$ 14.126,77
23	WANDERSON APARECIDO DA SILVA	R\$ 11.265,21	R\$ 18.470,43
24	WARLEY BARREIROS DA SILVA	R\$ 318,17	R\$ 498,51
25	WASHINGTON LUIS SILVA DE CAMPOS	R\$ 7.999,57	R\$ 13.480,51
TOTAL		R\$ 193.977,89	R\$ 376.931,46



ENDIVIDAMENTO

Créditos sujeitos à Recuperação Judicial – Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

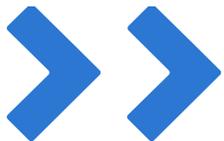
☐ Classe I – Trabalhistas

b. Credores com pendência de pagamento em razão da ausência de dados bancários:

Para os 33 credores trabalhistas restantes, existe o montante a pagar de R\$ 663.851,24, com base nos créditos listados no Quadro de Credores do Grupo Catálise, os quais serão devidamente atualizados nos termos da cláusula 5.4.1, do Plano de Recuperação Judicial homologado, quando da comunicação de seus dados pessoais e bancários para a quitação de seus créditos, o que ainda está pendente por parte dos credores mostrados a seguir:

Nº	CREDORES	QGC
1	ADRIANO DA SILVA FEITOSA	R\$ 2.534,39
2	AILTON JESUS DOS SANTOS	R\$ 2.377,73
3	ANTONIO BEZERRA DE MELO	R\$ 327,36
4	CARMEN SILVIA BATAGELO	R\$ 1.002,64
5	CLARETE FORTI CHRISTOFOLETTI	R\$ 4.706,52
6	CLAUDER DE MORAES PINTO	R\$ 1.174,16
7	EDSON ROBERTO ROSA	R\$ 2.288,34
8	ELAINE CRISTINA MANARIN	R\$ 8.354,33
9	FERNANDO HENRIQUE MANOEL	R\$ 2.612,73
10	FADIGA E MARDULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	R\$ 0,00
11	FLAVIO LUIS DE ALMEIDA	R\$ 0,00
12	GENILSON JESUS VIEIRA	R\$ 241,22
13	GENIVALDO DE JESUS VIEIRA	R\$ 2.847,05
14	GETTER SIMOES FERREIRA	R\$ 276,55
15	JOSÉ CARLOS SÃO JOSÉ	R\$ 31.072,36
16	JOSÉ FRANCISCO MOREIRA FABBRO	R\$ 0,00

17	JOSE MARCOS COLINAS	R\$ 2.992,79
18	JULIANA APARECIDA DE SOUZA LIMA	R\$ 2.088,11
19	LUIZ CARLOS CARDOSO	R\$ 3.876,94
20	MARCELO ESTEVES MIGUEL	R\$ 2.404,49
21	MAURO CARLOS TABAI	R\$ 62.001,70
22	OSWALDO DOS SANTOS BARROS	R\$ 2.655,56
23	PAULO FELIPE MACHADO	R\$ 872,57
24	PUPIN E ANTUNES DA COSTA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	R\$ 0,00
25	RAIMUNDO AVELINO DA SILVA	R\$ 1.415,33
26	REIS, BRAUN E REGUEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$ 0,00
27	Silva, Santana Teston Advogados	R\$ 10.400,11
28	STEPHANIE AUGUSTO DE MORI	R\$ 208,67
29	TANIA REGINA GRANDO	R\$ 3.052,73
30	THOMAS HELOU	R\$ 1.838,85
31	ULISSES JOSE DA SILVA	R\$ 1.187,40
32	VALMIR MATIAS DOS SANTOS	R\$ 70.209,75
33	WELLINGTON EDUARDO DA SILVA	R\$ 4.254,94
TOTAL		R\$ 229.275,32



ENDIVIDAMENTO

Créditos sujeitos à Recuperação Judicial – Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

❑ Classe III – Quirografários

a. Credores quitados e credores com pendência de pagamento em razão da ausência de dados bancários:

Atualmente, a Classe III contempla 75 credores, conforme indicado na página 28. De acordo com a análise realizada, até o momento, as Recuperandas efetuaram pagamentos para 55 credores, dos quais 23 credores tiveram seus créditos quitados e 32 estão no curso dos pagamentos. Ainda, 43 credores seguem pendentes de informar seus dados pessoais e bancários para que o Grupo Catálise faça o pagamento.

b. Próxima ocorrência de pagamento:

Tendo em vista a periodicidade semestral das parcelas destinadas a Classe III – quirografários, a próxima ocorrência de pagamento será em 11/2024.

❑ Classe IV – ME e EPP

a. Credores quitados e credores com pendência de pagamento em razão da ausência de dados bancários:

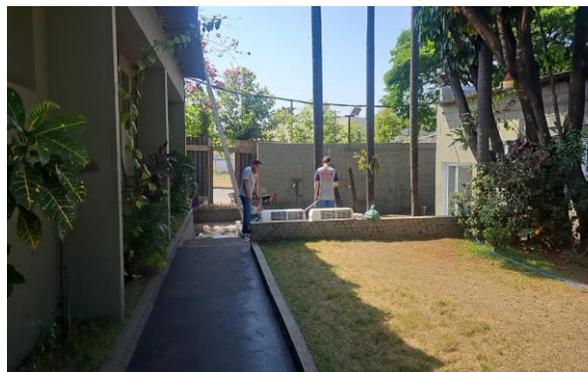
Atualmente, a Classe IV contempla 82 credores, conforme indicado na página 28. De acordo com a análise realizada, até o momento, as Recuperandas efetuaram pagamentos para 44 credores, dos quais 12 credores tiveram seus créditos quitados e 32 estão no curso dos pagamentos. Ainda, 50 credores seguem pendentes de informar seus dados pessoais e bancários para que o Grupo Catálise faça o pagamento. Assim como para os credores quirografários, as Recuperandas reiteram a solicitação de envio dos dados, contudo, boa parte dos credores ME e EPP seguem com a pendência. No mais, tendo em vista a periodicidade semestral das parcelas destinadas a Classe IV – ME e EPP, a próxima ocorrência de pagamento será em 11/2024.

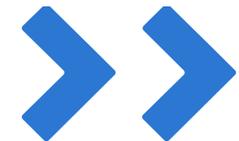
ANEXOS

ANEXOS

Fotos: Visita presencial realizada em 15/10/2024

Rua Miguel de Cillo, 685, Santa Terezinha – Piracicaba/SP





ANEXOS

Fotos: Visita presencial realizada em 10/09/2024

Rua Miguel de Cillo, 685, Santa Terezinha – Piracicaba/SP



- Todos os pontos identificados por esta Subscritora foram devidamente comunicados as Recuperandas, as quais, em conjunto com seus Assessores Jurídicos e Contábeis, esclareceram os fatos e providenciaram os ajustes necessários, não havendo pendências ou inconsistências não tratadas até o fechamento deste Relatório.

Obrigada!

Ana Cristina Baptista Campi

www.excelia-aj.com.br

rj.catalise@excelia.com.br



[@excelia-nossa-missa-ogerar-valor](https://www.linkedin.com/company/excelia-nossa-missa-ogerar-valor)



www.excelia.com.br



contato@excelia.com.br



+ 55 (11) 2844-2446